



Mem. n.º 285/2026 - SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de Maio de 2026.

**De:** Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE.

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

**Assunto: Elaboração de Parceira – Emenda Impositiva.**

Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com o CTG Patrulha do Rio Grande – CNPJ: 91.310.367/0001-67, por ocasião do objeto V Patrulha Arte e Dança, proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1557.

Como gestora, indicamos a servidora Diretora de Turismo Milena de Assis Mohr.

Importa salientar que a parceria para incentivar a continuidade do projeto Patrulha Arte e Dança demonstra interesse público, uma vez que é emenda impositiva do Legislativo, o qual o Executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Também informamos que ao que tange aos materiais e equipamentos adquiridos com recursos da parceria, entendemos pertinente à doação dos mesmos para a entidade proponente para utilização em atividades que corroboram com o objeto proposto. Para isso, vimos possibilidade legal nos Artigos 36 e 42, x, Lei 13.019/2014.

Desta forma, solicitamos que no instrumento de parceria contenha previsão desta doação conforme parágrafo acima.

Atenciosamente

Sergio Alexandre Airoldi  
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES** em 21/05/2026 às

16:50:06.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ULGQ.1ZTF.ETYQ.PPNU